



PLANO ATIVIDADES 2025



1. Missão, Valores e Objetivos.....	2
2. Contexto político e social.....	4
a. Aumento do discurso transfóbico em Portugal.....	5
b. Portugal volta ao Top10 num contexto europeu de estagnação dos direitos das pessoas LGBTI+.....	6
c. Apoio às pessoas LGBTI+ requerentes de proteção internacional e refugiadas num contexto de incerteza global.....	7
d. Preparação para a organização do Europride 2025.....	8
3. Objetivos/Atividades 2025.....	10
a. Políticos/Sociais.....	11
i. Ação Política da ILGA Portugal.....	11
ii. Eventos.....	15
iii. Formação de Públicos Estratégicos.....	16
b. Ação Social e Comunitária.....	16
i. Centro LGBTI+.....	17
ii. Serviços de Apoio.....	17
iii. Grupos de Apoio e Partilha.....	18
iv. Projetos.....	18
c. Governança.....	19
i. Políticas Internas.....	19
ii. Recursos Humanos, Pessoas Associadas e Pessoas Voluntárias.....	20
d. Comunicação.....	21
4. Orçamento e Operacionalização.....	22
Anexo I.....	26
Glossário.....	26
SAV.....	26
SAP.....	26
SAS.....	26
SAJ.....	26
Prémios Arco-Íris.....	26
Arraial Lisboa EuroPride.....	26
Arco-Íris no Jardim.....	26
Rainbow Map.....	27
Trans Rights Map.....	27
rede ex aequo.....	27
AMPLOS.....	27
Variações.....	27



1. Missão, Valores e Objetivos

A Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo é uma Associação de Solidariedade Social enquadrada no regime legal de pessoa coletiva de utilidade pública, sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Fundada em 1995 e legalmente registada em 1996, é a mais antiga associação de defesa dos direitos das pessoas Lésbicas, Gay, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI+) e das suas famílias em Portugal, sendo totalmente apartidária e laica. A Associação ILGA Portugal está sediada na Rua dos Fanqueiros, 38, 3.º esquerdo, Lisboa, e o seu âmbito de intervenção é nacional.

Os órgãos sociais da ILGA Portugal – que desenvolvem a sua atividade em regime voluntário e não remunerado –, assim como os recursos humanos da Associação, acreditam e trabalham para uma sociedade que tem como pilares os Direitos Humanos, a educação para a cidadania e a plena igualdade na lei e na vida quotidiana, livre de qualquer tipo de discriminação, nomeadamente no que toca à orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais de cada pessoa.

Desta forma, a ILGA Portugal tem como missão e objetivos a integração social da população LGBTI+ e das suas famílias; a luta contra a discriminação em função da orientação sexual, da identidade e/ou expressão de género e das características sexuais; e a promoção da cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género, através de um programa alargado e articulado de apoio nos âmbitos comunitário, social e político, dos quais se destacam:

- A intervenção no plano político, social e mediático que promova a igualdade na lei e na sociedade independentemente da orientação sexual, da identidade e/ou expressão de género e das características sexuais;
- A disponibilização de serviços de apoio psicológico e social, informação jurídica e apoio à vítima LGBTI+;
- A promoção e proteção da saúde das pessoas LGBTI+ e das suas famílias;
- A prestação de apoio e informação a famílias com pessoas LGBTI+, nomeadamente através da promoção de atividades lúdicas, educativas e sociais adequadas;
- A gestão e dinamização do Centro LGBTI+, um Centro Comunitário específico que funciona na sede da Associação, que acolhe grupos de interesse temáticos e promove o desenvolvimento do sentido de comunidade e pertença;



- A produção de materiais informativos e de suporte, bem como outras publicações, apoiando a realização de estudos no âmbito dos objetivos da Associação;
- A colaboração com organizações e redes nacionais e internacionais cuja intervenção se relaciona com os objetivos da Associação;
- O trabalho de pressão política e de diálogo com Governos, Autarquias, organizações partidárias, assim como entidades públicas e privadas, na procura da garantia do cumprimento dos desígnios da Igualdade e dos valores da Dignidade, Liberdade e Direitos Humanos das pessoas LGBTI+ e das suas famílias.



2. Contexto político e social

Sabemos e reconhecemos que ao longo das últimas décadas, Portugal tem feito progressos significativos em matéria dos direitos e aceitação das pessoas LGBTI+, incluindo a legalização do casamento entre pessoas do mesmo género, a adoção por casais do mesmo género, o alargamento da PMA a todas as mulheres, e o reconhecimento da identidade de género e a proibição das práticas de conversão. No entanto, o ano de 2024 foi particularmente significativo na afirmação e crescimento de grupos e movimentos anti-LGBTI+, com cada vez mais expressão no seu discurso de ódio e ataques a pessoas, artistas, eventos e encontros promotores de direitos e visibilidade LGBTI+. Esta era uma tendência já bastante significativa, com agressões e episódios de discriminação há muito sentidos pelas pessoas LGBTI+ em Portugal. Uma tendência que se agravou nas últimas eleições legislativas, com uma extrema-direita mais forte que legítima e promove este tipo de ataques contra as nossas comunidades. A normalização e banalização a que assistimos hoje não tem precedentes nas últimas décadas em Portugal.

A par desse movimento, juntam-se ainda os desafios e as dificuldades sócio-económicas, como a crise da habitação, o aumento da xenofobia e do racismo, com as populações migrantes e racializadas cada vez mais expostas a ataques e perseguições.

A conjuntura internacional é igualmente inquietante, com um crescendo de perseguição ativa das pessoas LGBTI+ e ataques aos nossos direitos, com aprovação de leis anti-LGBTI+ em diversos países do mundo, incluindo na própria União Europeia, como é o caso da Bulgária. Há um agravamento generalizado dos discursos de ódio motivados pelo populismo, pela extrema-direita e ultra-conservadora, mais uma vez de forma declarada na nova Presidência dos EUA. Os inúmeros conflitos e guerras, como o genocídio perpetrado pelo Estado de Israel sobre o povo Palestiano, são igualmente motivos de atenção, tensão e preocupação.

Perante este paradigma, cabe à ILGA Portugal manter-se focada, proativa e vigilante na identificação, monitorização e luta contra a discriminação e os crimes de ódio; contra as práticas de conversão; pelos direitos das pessoas trans, não-binárias e de género diverso; pelo acesso igualitário à saúde (incluindo a saúde mental), à adoção e direitos parentais, e ao asilo das pessoas LGBTI+; pela existência de uma educação sexual e de género inclusiva e abrangente em todas as escolas do país; pela visibilidade e representação das pessoas LGBTI+ nos *media*, na política, e nas diversas áreas e setores da sociedade; pela proteção legal e social das vidas e dos



direitos das pessoas LGBTI+ em Portugal; pelas lutas interseccionais e transversais de proteção dos Direitos Humanos em Portugal, na Europa e no mundo.

a. Aumento do discurso transfóbico em Portugal

As pessoas trans, não-binárias e de género diverso continuam a viver diária e constantemente a negação e o apagamento sistémico das suas vidas. Durante os últimos anos, estas pessoas, na sua grande maioria, não tiveram qualquer referencial para um crescimento saudável e rico em experiências positivas; no entanto, são pessoas capazes, autónomas e têm agência política para decidir sobre quem são e sobre a forma como vivem no mundo. As suas falas, experiências e vivências são legítimas - e mais do que legítimas, são essenciais.

Adicionalmente, o discurso transfóbico em Portugal continua a aumentar em consequência de grandes disparidades económico-financeiras na sociedade e de lógicas de poder institucionalizadas, sendo que as estruturas que se opõem aos direitos de pessoas trans, não-binárias e de género diverso têm conseguido alcançar uma maior visibilidade e alcance face às organizações e pessoas LGBTI+. Com a ascensão de um partido de extrema-direita, a terceira maior força política representada no Parlamento Português no decurso das últimas eleições legislativas, ao qual acresce o crescimento de organizações, crenças e movimentos anti-género, os discursos anti-LGBTI+ tornam-se cada vez mais recorrentes, através de uma retórica populista e condicionada por argumentos transfóbicos. Por sua vez, esta intensificação do discurso anti-trans representa um perigo real e emergente para os direitos das pessoas trans, não-binárias e de género diverso.

Segundo o Trans Rights Map de 2024 relativo a Portugal¹, ainda existem diferentes áreas que necessitam de intervenção política. Este mapa alerta para a necessidade do reconhecimento legal do nome e género sem qualquer barreira de idade, o reconhecimento das identidades não-binárias, uma lei de identidade de género que também vise pessoas requerentes de asilo. Noutra domínio, urge também um plano eficaz de combate ao ódio, a não discriminação no sistema de saúde, acesso a serviços e habitação e uma estratégia concreta para uma efetiva igualdade. Por fim, também a completa despatologização no acesso à saúde e o reconhecimento das famílias constituídas por pessoas trans e/ou não binárias.

São nestes objetivos que será centrada e repensada a nossa estratégia atual, no âmbito da qual procuraremos igualmente criar oportunidades de diálogo e

¹ TGEU — Transgender Europe, 'Trans Rights Map Europe & Central Asia 2024 - Portugal' (2024)



comunicação com grupos, associações e organizações específicas e fundamentais na salvaguarda dos direitos das pessoas trans, não-binárias e de género diverso, para garantir uma abordagem coesa, integrada e apoiada nas vivências e perspectivas das próprias.

b. Portugal volta ao Top10 num contexto europeu de estagnação dos direitos das pessoas LGBTI+

O Mapa anual da ILGA-Europe de maio de 2024² identificou uma Europa dividida na proteção dos direitos LGBTI+, numa altura em que os movimentos e partidos de extrema-direita intensificam a instrumentalização das pessoas LGBTI+ para mobilizar o seu eleitorado e polarizar a sociedade. O relatório deste ano evidencia que a proteção legal das pessoas LGBTI+ é o passo fundamental para a garantia dos seus direitos e uma poderosa ferramenta para combater o aumento do discurso e dos crimes de ódio, que crescem um pouco por toda a Europa. De notar que a maior parte dos países continua a não incluir a orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais nos seus quadros legais anti-discriminação. Foram vários os países que não renovaram os seus planos de ação LGBTI+, como é o caso de Montenegro, Espanha (que em 2023 subiu seus lugares), Eslovénia e Finlândia, por oposição aos casos de França, Malta (que continua em primeiro lugar com 88%), Escócia e País de Gales que os adotaram e implementaram na totalidade. Portugal subiu 1 lugar no ranking, voltando ao 10.º lugar com 67%, com a aprovação da proibição das práticas de conversão, a adoção da regulação aos registos de rastreio do cancro e a recomendação do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida para que o governo regule a gestação altruísta, alargando de forma significativo a acesso à família por parte de casais de homens.

No entanto, apesar desta subida percentual, há que frisar que o país tem visto um aumento de 185% de discurso de ódio nas redes sociais e um aumento de ataques e invasões a eventos e locais LGBTI+ por parte de grupos extremistas ultra-conservadores, pelo que se torna urgente garantir a total proteção das pessoas LGBTI+ na lei em todas as áreas da sua vida. “É urgente procurar, em colaboração com a sociedade civil, classe política, instituições e os meios de comunicação, travar a impunidade destes atos de violência. Os Direitos Humanos não são debatíveis e não são ideologias.”, considera Daniela Bento, Presidenta da Associação ILGA Portugal.

Cumpre-nos, por isso, intensificar a pressão para o investimento em respostas e

² ILGA Europe, ‘Rainbow Europe Map 2024’ (Maio de 2024) <<https://rainbowmap.ilga-europe.org>> acedido a 27 de outubro de 2024



políticas públicas específicas para as pessoas LGBTI+. O nosso país não pode ficar adormecido no que toca à proteção dos Direitos Humanos, muito menos descer nos *rankings* por falta de planos ou estratégias governamentais para atuação direta na ainda frágil resposta do Estado e dos serviços públicos.

Com o objetivo de melhorar a situação jurídica e política das pessoas LGBTI+ em Portugal, a ILGA-Europe recomenda,³ e a ILGA Portugal compromete-se a lutar pela:

- inclusão da orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais na Constituição Portuguesa;
- introdução de políticas de asilo que protejam especificamente as pessoas LGBTI+;
- garantia legal do género não-binário.

c. Apoio às pessoas LGBTI+ requerentes de proteção internacional e refugiadas num contexto de incerteza global

Na sequência das tensões e conflitos geopolíticos globais, a situação das pessoas LGBTI+ requerentes de proteção internacional e refugiadas torna-se uma preocupação premente, como identificado pela ILGA-Europe nas suas recomendações para Portugal no âmbito do Mapa e Índice anuais da ILGA-Europe de maio de 2024.⁴ A Europa e o mundo estão a viver níveis elevados de conflito e instabilidade, o que resulta num número crescente de pessoas deslocadas. Por sua vez, as pessoas LGBTI+ que fogem da perseguição nos seus países de origem, muitas vezes sujeitas a discriminação e violência ou sancionadas por regimes opressivos, são particularmente vulneráveis.

As pessoas LGBTI+ requerentes de proteção internacional e refugiadas enfrentam frequentemente o isolamento e a discriminação nos países de acolhimento, o que agrava a tensão mental e emocional que já carregam das suas experiências passadas. Adicionalmente, o processo de pedido de asilo pode ser complexo e incluir conteúdo sensível, sendo as pessoas LGBTI+ muitas vezes obrigadas a revelar informações profundamente pessoais sobre a sua orientação sexual e/ou identidade de género. Além disso, muitas pessoas requerentes de proteção internacional e refugiadas LGBTI+ podem necessitar de cuidados de saúde específicos, caso em

³ ILGA Europe, 'Annual Review of the Human Rights Situation of Lesbian, Gay, Bisexual, Trans, and Intersex People in Portugal' (Maio de 2024) <<https://rainbowmap.ilga-europe.org>> acedido a 27 de outubro de 2024

⁴ Ibid.



que se deparam frequentemente com o estigma e as barreiras linguísticas e culturais na sua procura e obtenção.

Face a estes desafios e dificuldades, é crucial mantermo-nos vigilantes e com dedicação a abordar os desafios únicos enfrentados pelas pessoas LGBTI+ requerentes de proteção internacional e refugiadas no nosso país, nomeadamente através da assistência jurídica e orientação durante o processo de pedido de asilo, assegurando que as pessoas LGBTI+ são tratadas com respeito e compreensão, bem como através da criação de espaços seguros, aconselhamento e grupos de apoio para fazer face aos desafios emocionais e psicológicos enfrentados por esta população da comunidade. Trabalharemos ainda para promover a inclusão social e as ligações, oferecendo às pessoas refugiadas LGBTI+ um sentimento de pertença e uma comunidade de apoio em Portugal, designadamente através da divulgação da atividade e iniciativas da ILGA Portugal em língua inglesa e da procura de pontos de contacto e de diálogo com pessoas refugiadas ou requerentes de proteção internacional LGBTI+ residentes ou localizadas em Portugal.

d. Preparação para a organização do Europride 2025

Num crescente ambiente de hostilidade contra as pessoas LGBTI+ e os Direitos Humanos no geral, decidimos reforçar a necessidade de ocupar o espaço público e de quebrar o silêncio a que tentam forçar as nossas identidades, os nossos corpos, as nossas famílias, os nossos direitos. Esta vitória trará consigo mudanças políticas e sociais a um nível nacional e europeu, mas também a um nível global, uma vez que representa um momento inédito também para o chamado mundo da lusofonia, abrindo espaço para que se pensem e mudem lógicas além das perspetivas neo-coloniais.

Acolher o Europride em 2025 significa continuar os preparativos encetados já a partir do final de 2023 / início de 2024, seja por questões de sustentabilidade financeira do evento – o que implica negociações ao mais alto nível, designadamente com o Governo e a autarquia de Lisboa –, seja para garantir o envolvimento de todas as entidades-chave para a organização do evento e a sua amplificação a nível nacional e internacional.

Nestes dois anos já decorridos de preparação do evento foi possível perceber que será algo que trará grandes desafios internos e externos a nível social e financeiro. Estamos cientes que é necessário adotar um ritmo mais acelerado e mais exigente para a execução do Europride 2025 e acreditamos que esta pressão pode e será transformada em trabalho e resultados.

Em concordância com as associações envolvidas neste processo e de forma a facilitar a execução do evento, uniformizando toda a imagem externa, foi decidido



que a gestão e organização do Europride 2025 aconteceria através da criação de uma associação própria para o efeito. Possibilitando assim uma representação igualitária e uma melhor divisão de tarefas atendendo às necessidades, condicionantes que cada entidade representante tem.

Assim, a 20 de setembro de 2024 foi constituída a Associação EuroPride Lisboa 2025, coordenada pela Associação ILGA Portugal e pela Associação Variações - Associação de Comércio e Turismo LGBTI de Portugal.



3. Objetivos/Atividades 2025

Nos últimos anos, o nosso país tem desacelerado o apoio aos Direitos LGBTI+. Por inoperância dos governos e da Assembleia da República, estamos a ficar para trás. Consideramos que não haverá igualdade plena no nosso país:

- Enquanto milhares de pessoas trans virem os seus processos de afirmação atrasados e rodeados de sofrimento porque o sistema não reconhece e atua perante as suas necessidades e as suas reivindicações;
- Enquanto estas pessoas forem empurradas para o domínio do estigma por profissionais de saúde que continuam sem as devidas capacitação e formação para as especificidades da população LGBTI+;
- Enquanto a Unidade Reconstitutiva Génito-Urinária e Sexual (URGUS) de Coimbra for a única unidade de referência para cirurgias, com anos de listas de espera, denúncias de incumprimento de códigos deontológicos e mecanismos redundantes que reforçam os caminhos de vitimização das pessoas trans;
- Enquanto as crianças e jovens trans e intersexo não tiverem serviços de saúde especializados, ao invés de dependerem da boa vontade e do ato de coragem de profissionais de saúde;
- Enquanto as ditas “práticas de conversão” operadas por profissionais de saúde não forem determinantemente banidas do nosso país;
- Enquanto as identidades não-binárias não tiverem reconhecimento legal;
- Enquanto não houver formação e fiscalização da atuação dos serviços de saúde no contexto das especificidades e necessidades da população LGBTI+;
- Enquanto a parentalidade LGBTI+ for ainda uma miragem ao fundo do túnel, apesar de já garantida na lei, devido às longas listas de espera tanto nos processos de adoção como no acesso a técnicas de Procriação Medicamente Assistida (PMA) no Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- Enquanto a gestação de substituição não for alargada aos homens solteiros e casais de homens;
- Enquanto as pessoas migrantes, refugiadas e requerentes de proteção internacional continuem sem acesso ao SNS, sem respostas na área do trabalho, da habitação e da integração social;
- Enquanto os locais de trabalho não forem locais seguros;
- Enquanto jovens vítimas de violência doméstica não tiverem acesso a profissionais que respondam às suas necessidades;
- Enquanto não houver verdadeira educação para a sexualidade nas escolas;



- Enquanto a Constituição da República Portuguesa não prever a não discriminação com base na identidade e expressão de género e características sexuais;
- Enquanto as realidades machistas, racistas, xenófobas e colonialistas não forem levadas a sério e devidamente travadas por quem governa;
- Enquanto os crimes de ódio com motivação homofóbica e transfóbica não tiverem corpo nos relatórios e mecanismos de ação / contabilização por parte forças de segurança; e
- Enquanto não pudermos ser quem somos, quem sabemos ser, em todos os domínios das nossas vidas.

Assim, temos como Objetivos/Atividades para 2025:

a. Políticos/Sociais

i. Ação Política da ILGA Portugal

1. Apresentar e acompanhar, junto dos partidos e tutelas Governamentais, ações, políticas e propostas legislativas alinhadas com um plano político e social na área da Proteção e Bem-Estar das pessoas LGBTI+ e das suas famílias, nomeadamente nos seguintes âmbitos:
 - a. Aprovação de uma lei-quadro anti-discriminação;
 - b. Implementação de casas de abrigo e estratégias de Housing First pensadas e preparadas para as especificidades da População LGBTI+;
 - c. Criação de uma Rede Pública de Estruturas de Acolhimento específicas para pessoas LGBTI+, independente da Rede Associativa atualmente existente;
 - d. Reforço dos programas e das verbas alocadas à formação e sensibilização para corpo docente, órgãos de polícia criminal, profissionais de saúde e demais profissionais na área dos serviços, em matéria dos direitos e realidades da comunidade LGBTI+, designadamente na área da prevenção, denúncia, e investigação de crimes de ódio contra pessoas LGBTI+;
 - e. Reforço do financiamento para Organizações Não Governamentais (ONG) LGBTI+;
 - f. Garantia do acesso à gestação de substituição por homens solteiros e casais de homens;
 - g. Clarificação da proibição legal da mutilação genital intersexo através de normas legislativas e regulamentação que estabeleçam regras claras para o consentimento informado e garantam o efeito pretendido de proteger as pessoas intersexo de intervenções sem o seu consentimento informado;



- h. Reforço da investigação efetiva, pública e transparente sobre a qualidade e ética do trabalho desenvolvido na Unidade Reconstructiva Génito-Urinária e Sexual (URGUS), ouvindo as pessoas trans utentes do serviço, acautelando as suas denúncias e garantindo cuidados de saúde céleres, dignos e trans-específicos em todo o país;
 - i. Reforço dos meios técnicos, financeiros e humanos para a diminuição dos períodos de espera em matéria de parentalidade, seja nos processos de adoção, seja na procura de técnicas de PMA no SNS;
 - j. Implementação do registo de motivação subjacente à prática dos crimes de ódio, de modo a facilitar a obtenção de dados oficiais e o conhecimento da verdadeira dimensão destes fenómenos em Portugal;
2. Garantir, contribuir e colaborar para a criação e implementação de mecanismos de fiscalização, concretização e monitorização, com divulgação pública, das seguintes medidas:
- a. Identificação e eliminação de barreiras no acesso à informação e aos serviços de saúde por parte de pessoas LGBTI+, no contexto do Plano Nacional de Saúde 2030;
 - b. Implementação efetiva da proibição de tratamentos e as intervenções cirúrgicas, farmacológicas ou de outra natureza que impliquem modificações ao nível do corpo e das características sexuais de pessoas menores intersexo que ainda não tenha manifestado a sua identidade de género, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto;
 - c. Adequação da rede de cuidados de saúde relativos a processos de autodeterminação da identidade de género, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto;
 - d. Prevenção e combate efetivo ao *bullying* em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais; e proteção do direito à autodeterminação da identidade de género, da expressão de género e das características sexuais no sistema educativo público e privado, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, designadamente através da aprovação e publicação dos Projetos de Lei 21/XV/1, 332/XV/1 e 359/XV/1;
 - e. Implementação de ações de formação a profissionais de saúde, órgãos de polícia criminal e demais entidades e serviços públicos relativamente aos direitos das pessoas LGBTI+ e às situações de discriminação e crimes de ódio contra a comunidade, como explicitado no Orçamento do Estado 2024, designadamente através do acompanhamento da realização e bom funcionamento das edições do Programa de Capacitação em Direitos Humanos (particularmente nas componentes sobre igualdade de género e pessoas LGBTI+) promovido pelo Instituto



- Nacional de Administração, I.P. e destinado a funcionários da Administração Pública;
- f. Aplicação efetiva de sanções a quem incorra em crimes de discriminação e de ódio contra pessoas LGBTI+, designadamente nos termos dos artigos 69.º-C, 132.º, n.º 2, alínea f) e 240.º do Código Penal;
 - g. Implementação do Plano Nacional de Ação do Governo para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, inserido no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal+Igual (2023-2026);
 - h. Implementação do modelo de intervenção no âmbito das questões relacionadas com a identidade de género, expressão de género e características sexuais das pessoas, adotado pela Direção-Geral de Saúde nos termos do artigo 11.º, n.º 2 da Lei N.º 38/2018, de 7 de agosto, designadamente no contexto da criação e funcionamento do Grupo de Acompanhamento da Implementação da Estratégia de Saúde para as Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo – LGBTI;
3. Continuar e reforçar o trabalho de capacitação e articulação nacional e internacional com outras ONG, associações, coletivos e entidades públicas em matérias de:
 - a. Migrações e acolhimento de pessoas LGBTI+ migrantes e requerentes ou beneficiárias de proteção internacional;
 - b. Trabalho sexual;
 - c. Acompanhamento e proteção de vítimas de violência (doméstica, sexual, LGBTIfóbica, de género,...);
 - d. Luta anti-racismo e xenofobia;
 - e. Igualdade de género e defesa dos direitos de todas as mulheres;
 - f. Inclusão e acessibilidade;
 - g. Proteção dos direitos das Famílias arco-íris;
 - h. Defesa de grupos marginalizados, numa perspetiva permanente de interseccionalidade;
 - i. Outras associações e coletivos na área dos direitos das pessoas LGBTI+;
 4. Através do Grupo de Reflexão e Intervenção Trans (GRIT) da ILGA Portugal, promover o debate político, a crítica aos movimentos anti-trans e a auto-capacitação como forma de auto-defesa política, aumentando o contacto entre o GRIT, a equipa e a direção da Associação;
 5. Colaborar com associações e/ou coletivos compostos por pessoas trabalhadoras do sexo, auscultando as suas necessidades e reivindicações, criando um espaço de reflexão;



6. Reforçar a implementação de programas de diversidade e combate ao ódio e à discriminação dirigidos a entidades empregadoras e estabelecimentos de ensino;
7. Reforçar, junto dos poderes local, nacional, europeu e internacional, a necessidade de sensibilização e formação acerca dos direitos da comunidade LGBTI+;
8. Continuar a acompanhar, registar e divulgar junto da comunidade e agentes políticos os desenvolvimentos legislativos, políticos e sociais nas Nações Unidas, União Europeia e Conselho da Europa em matéria de igualdade e não discriminação, assim como as redes e ONG europeias e mundiais cujas temáticas sejam pertinentes para a Associação, nomeadamente: a Advocacy Network da ILGA-Europe, a Plataforma de Direitos Fundamentais da Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia, a NELFA – Rede Europeia de Associações de Famílias LGBT, a ILGA-Europe, a TGEU – Transgender Europe, a OII – Organisation Intersex International Europe e a EPOA – European Pride Organisers Association;
9. Promover ações de visibilidade e celebração do Dia Nacional e Internacional de Luta contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, assim como outras datas significativas para as identidades LGBTI+, junto de entidades públicas e governamentais;
10. Assegurar um espaço mediático de reivindicação política, nomeadamente através de entrevistas, reportagens de contexto e espaços de opinião;
11. Continuar as negociações com a Câmara Municipal de Lisboa (CML) para a garantia de um espaço físico que cumpra todos os requisitos exigidos pelo sistema e necessários para a concretização do trabalho da Associação, nomeadamente reunindo todas condições de segurança e privacidade para a realização de atendimentos, de forma a manter a candidatura ao financiamento estrutural da Segurança Social;
12. Promover junto da comunidade e das pessoas associadas uma maior reflexão política, designadamente através da organização de jornadas, discussões e tertúlias, de modo a garantir uma ação política mais partilhada, inclusiva e consciente por parte da Associação;
13. Apresentar o Relatório do Observatório da Discriminação da ILGA Portugal 2024 e preparar o lançamento do ano de 2025;
14. Colaborar com a ILGA-Europe na elaboração do Rainbow Europe Map and Index 2025, o relatório europeu anual da ILGA-Europe que classifica e analisa a



- situação jurídica e política das pessoas LGBTI+ em 49 países europeus, no que respeita a Portugal;
15. Construir e reforçar uma relação de proximidade e comunicação com as organizações, coletivos e associações LGBTI+ de diferentes zonas geográficas do país no sentido de promover a descentralização, designadamente no contexto das marchas do Orgulho;
 16. Manter a presença e intervenção da ILGA Portugal em fóruns europeus e mundiais de proteção dos direitos da comunidade LGBTI+;
 17. Promover e divulgar junto dos poderes local, nacional, europeu e internacional e de forma inter associativa o impacto e importância que o Europride 2025 trará ao país a fim de construirmos a curto/médio prazo um plano que permita a sustentabilidade social e a segurança do evento

ii. Eventos

18. Repensar os Prémios Arco-íris numa perspetiva mais política e sustentável financeiramente para a Associação.
19. Realizar o Arraial Lisboa EuroPride 2025, reforçando lógicas de apoio da CML, a EGEAC e demais entidades parceiras, integrado nas celebrações do Europride 2025;
20. Preparar e acolher o Europride a decorrer entre 14 e 22 de junho de 2025, dentro da Associação Europride Lisboa 2025, com a Associação Variações;
21. Realizar o Arco-Íris no Jardim 2025, em conjunto com a Junta de Freguesia da Misericórdia, em Lisboa, e com a participação de outras associações parceiras;
22. Participar no desfile do 25 de Abril em Lisboa e da organização de actividades relativas à data;
23. Participar na Marcha do Orgulho LGBTI+ de Lisboa;
24. Participar na marcha do dia 8 de Março de Lisboa, celebrando o Dia Internacional das Mulheres;
25. Participar na marcha do dia 25 de Novembro de Lisboa, associando-nos à luta pela eliminação de todas as formas de violência sobre as mulheres;



26. Participar no AbriLés em 2025, comemorando o Dia da Visibilidade Lésbica com atividades organizadas por várias coletivas e associações durante todo o mês de abril;

iii. Formação de Públicos Estratégicos

27. Continuar o trabalho de promoção da capacitação de profissionais de educação, órgãos de polícia criminal, profissionais de saúde e outras áreas de intervenção prioritária;
28. Reformular e uniformizar o programa de formação sobre Diversidade e Inclusão para as empresas como forma de encorajar a diversidade no local de trabalho aplicando os princípios da igualdade e de não-discriminação;
29. Promover formação em Intervenção Psicológica em públicos LGBTI+, seja reforçando protocolos com entidades formadoras nesta área, seja promovendo a formação contínua do Serviço de Apoio Psicológico da ILGA Portugal, seja promovendo sessões de psicoeducação afirmativa através do Centro LGBTI+;

b. Ação Social e Comunitária

30. Criar e promover, junto da comunidade e das pessoas associadas, momentos e ações de informação, comunicação e esclarecimento sobre os direitos das pessoas LGBTI+ consagrados a nível jurídico, social e político, garantindo assim uma proteção mais eficaz dos mesmos;
31. Criar e facilitar novos meios de contacto com a população não falante de português da comunidade LGBTI+, no sentido de maior inclusão e de criação de espaços seguros para essas pessoas, acompanhando assim a realidade demográfica atual;
32. Trabalhar para um reforço de atividades comunitárias, programação e eventos, dentro do Centro LGBTI+ e fora de portas, especialmente dirigidos a pessoas LGBTI+ racializadas e negras; pessoas LGBTI+ com neurodiversidade; pessoas LGBTI+ com condições do foro psicológico/psiquiátrico; e pessoas LGBTI+ com mobilidade reduzida e diversidade funcional, inclusive através da colaboração com organizações, associações e coletivos que trabalham especificamente com estes grupos demográficos;



i. Centro LGBTI+

33. Garantir o bom funcionamento do Centro LGBTI+, não descurando a componente online, que permite um maior alcance geográfico nacional e internacional;
34. Fomentar atividades de quebra de isolamento, convívio e partilha, nomeadamente sessões de jogos, festas temáticas, karaoke, visualização de filmes/séries/documentários, entre outras;
35. Continuar e reforçar a disponibilização do espaço do Centro LGBTI+ a coletivos, associações, núcleos estudantis, e pessoas da comunidade para dinamização de atividades;
36. Promover a criação de uma Escola de Cidadania no Centro LGBTI+ para capacitação de pessoas LGBTI+ para diversos tópicos da vida em cidadania (p.e. elaboração de currículo, formação em Direito Laboral, entre outros);
37. Promover a criação de jornadas de debate e/ou grupos de trabalho, e a auscultação da comunidade e das pessoas associadas sobre as suas reais necessidades, de modo a informar e orientar o trabalho desenvolvido pela associação;
38. Garantir a segurança física do espaço e o bem-estar das pessoas que o frequentam, designadamente através da formação da equipa voluntária do Centro LGBTI+;

ii. Serviços de Apoio

39. Reforçar e reestruturar o Serviço de Apoio Psicológico (SAP), Serviço de Apoio à Vítima (SAV) e Serviço de Apoio Social (SAS);
40. Antevendo-se para 2025 a continuação verificada nos últimos anos do aumento do número de pedidos de ajuda por vulnerabilidade e emergência social, trabalhar para o reforço das estratégias internas de resposta e para o aumento da rede de respostas;
41. Reforçar e manter o atendimento da Linha de Apoio LGBTI+;

iii. Grupos de Apoio e Partilha



42. Manter o funcionamento dos atuais Grupos de Apoio e Partilha (Grupo de Apoio e Partilha de pessoas trans, não-binárias ou em questionamento identitário; Grupo de Apoio e Partilha de mulheres e pessoas transfemininas lésbicas ou bissexuais; Grupo de Apoio e Partilha de homens e pessoas transmasculinas gay ou bissexuais);
43. Manter, empoderar e garantir uma maior autonomia dos atuais grupos de atividades comunitárias ativos (grupos de interesse) - Coro; Teatro; Leitura e GRIT -, promovendo igualmente a elasticidade e contacto entre os grupos e com outras associações ou coletivos relevantes;

iv. Projetos

44. Continuar a desenvolver os seguintes projetos:
 - a. “Feira da Empregabilidade LGBTI+” como entidade organizadora através de subvenção da CIG e com término em setembro de 2025, que visa capacitar pessoas LGBTI+ para o mercado de trabalho e promover práticas inclusivas nas empresas;
 - b. “Rainbow Challenge - Twin Communities on Human Rights” é um projeto financiado pela linha Erasmus+, coordenado pela Tolerantiško Jaunimo Asociacija da Lituânia e com a participação de entidades parceiras da Lituânia, Eslováquia e com a ILGA Portugal como parceira em Portugal, com conclusão prevista para dezembro de 2025. O projeto tem como objetivo desenvolver uma metodologia científica e ferramentas digitais de acesso livre para educar jovens europeus sobre direitos humanos, promover inclusão social e fortalecer iniciativas ativistas, através de atividades de cooperação internacional que irão constituir uma rede de apoio juvenil sustentável e autossuficiente;
 - c. “VicTory” é um projeto financiado coordenado pela Euro-Arab Foundation for Higher Studies de Espanha e com entidades parceiras sediadas em Portugal, Itália e Hungria, e visa implementar de forma eficaz a legislação e as práticas que protegem os direitos das vítimas, oferecendo apoio ao longo de todo o processo e evitando a vitimização secundária, através de uma abordagem centrada na vítima que capacita profissionais e comunidades a interagir e promover práticas restaurativas;



c. Governança

i. Políticas Internas

45. Promover o uso de uma visão interseccional em todos os processos internos e externos na ILGA Portugal;
46. Finalizar, apresentar e colocar em prática a estratégia e estrutura de *sponsoring* da ILGA Portugal, de modo a reforçar os caminhos de sustentabilidade financeira da Associação, e continuar os processos de apresentação de candidaturas a financiamentos públicos – nacionais e internacionais – e privados;
47. Continuar o processo de adaptação das bases de dados e acessos de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
48. Terminar o processo de transição digital no âmbito do projeto Gulbenkian Digital Shift, com vista a:
 - a. transição total da gestão de utentes dos serviços para plataforma de gestão de casos;
 - b. manter atualizadas as medidas e protocolos de cibersegurança, com reforço específico de formação a toda a equipa técnica e lideranças voluntárias;
49. Terminar a transição de canais de comunicação, de todas as áreas e pessoas da Associação, para a plataforma digital Slack, assim como continuar a transição da gestão de tarefas para a plataforma Notion;
50. Manter a política de otimização de controlo financeiro e redação e apresentação atempada de relatórios de projetos financiados ativos, arquivo virtual para projetos a serem auditados, contabilidade analítica e comparação do real com o orçamento;
51. Manter o registo de reuniões regulares com o Conselho Fiscal, garantindo a visibilidade das ações executadas pela Associação, aumentando a interação com a Mesa da Assembleia Geral;
52. Finalizar o Regulamento Interno global da Associação, por forma a garantir uma harmonização dos procedimentos a adotar, englobando as áreas Comunitária e de Serviços. Este Regulamento deverá adaptar e estender o regulamento do SAP;



ii. Recursos Humanos, Pessoas Associadas e Pessoas Voluntárias

53. Reestruturar e reforçar a equipa, de acordo com as mudanças e saídas ocorridas no final de 2024 e a realidade financeira da Associação;
54. Criar procedimentos de entrada e integração mais claros, estruturados e inclusivos, melhorando a adaptação de novas pessoas, assim como as condições de trabalho atuais;
55. Promover uma política afirmativa de contratação, salvaguardando as competências técnicas;
56. Definir e estruturar uma política de RH transparente, ética e com mecanismos de avaliação e acompanhamento claros e objetivos;
57. Desenvolver um manual de ética e conduta que inclua Direção, RH, pessoas associadas e pessoas voluntárias;
58. Reforçar, agilizar e melhorar a formação interna e externa de pessoas da equipa técnica e pessoas voluntárias;
59. Continuar o acolhimento, formação e integração de pessoas voluntárias, com vista a reforçar as equipas voluntárias do Centro LGBTI+, do Centro de Documentação, de grupos de atividades comunitárias e, especialmente, da Linha de Apoio LGBTI+, cuja dificuldade de manutenção é constante;
60. Garantir a formação, valorização, bem-estar, apoio e acompanhamento das pessoas contratadas da Associação, capacitando-as para a autonomia e responsabilidade, criando canais abertos de comunicação e partilha entre staff e Direção, assegurando boas práticas laborais, salvaguardando direitos e deveres e evitando situações de burn-out;
61. Capacitar e autonomizar mais pessoas voluntárias para a representação da associação de forma a aliviar a Direção e pessoas contratadas em eventos, workshops, debates e pedidos de formação;
62. Repensar a relação das pessoas associadas com a Associação, com o objetivo de aproximar pessoas atualmente associadas e incentivar novas pessoas a associar-se, nomeadamente a respeito do montante das quotas, dos benefícios e da reativação de um cartão de pessoa associada;



63. Continuar a revisão do processo de associação, aumentando o escrutínio e salvaguardando assim a segurança e a proteção de todo o trabalho desenvolvido pela Associação.
64. Planear e antecipar as necessidades em termos de recursos humanos e pessoas voluntárias que irão advir do planeamento e organização do Europride 2025

d. Comunicação

65. Divulgar no website e redes sociais da ILGA Portugal as várias ações desenvolvidas pela Associação ao longo de 2025 e reforçar a divulgação direta junto das entidades parceiras, nomeadamente no âmbito de ações relacionadas com projetos;
66. Manter a newsletter e acionar outras estratégias de comunicação para e com pessoas associadas, comunicando as várias ações desenvolvidas pela Associação ao longo de 2025 e procurando aumentar o número de pessoas associadas e o seu engajamento;
67. Estimular a participação ativa das pessoas associadas nas Assembleias convocadas pela Mesa da Assembleia;
68. Aumentar a transparência do trabalho realizado pela Associação ao nível político e social, promovendo uma prática de comunicação regular das ações, diretrizes, políticas e medidas promovidas e implementadas por esta Direção, de modo a aproximar as pessoas associadas e voluntárias das tomadas de decisão da Direção;



4. Orçamento e Operacionalização

O Orçamento da Associação para 2025 visa garantir a sustentabilidade financeira da ILGA Portugal, assegurando a continuidade do seu apoio e âmbito de atuação, com foco nos seguintes objetivos:

- a. **Consolidação de parcerias e acordos:** priorizar o avanço do acordo atípico com a Segurança Social e o reforço do protocolo anual com a CIG para garantir o financiamento adequado ao Serviço de Apoio à Vítima (SAV), com foco na necessidade de uma análise conjunta com outros serviços como Serviço de Apoio Psicológico (SAP), Serviço de Apoio Social (SAS) e Linha de Apoio LGBTI+, pois o financiamento atual do Governo não cobre os custos operacionais necessários, sobrecarregando a ILGA Portugal ao suprir lacunas na prestação de serviços essenciais.
- b. **Diversificação de fontes de rendimento:** reduzir a dependência de financiamentos temporários, como projetos de curta duração da União Europeia, diversificando as fontes de receita. A estratégia inclui estabelecer a ILGA Portugal como parceira-chave para políticas de inclusão e desenvolvimento sustentável nas empresas e instituições, nomeadamente na parceria no desenvolvimento e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas estratégias corporativas, disponibilizando formação e consultoria em matérias como diversidade, equidade e inclusão.
- c. **Comunicação e sensibilização:** a estratégia de comunicação será reforçada para aumentar a sensibilização sobre a consignação de IRS em favor da ILGA Portugal, comunicar campanhas de doação, incentivar apoios recorrentes e captação de pessoas associadas.
- d. **Aprimorar os processos operacionais:** otimizar recursos, assegurando a sustentabilidade e qualidade dos serviços e gestão da associação. Ações como a automatização de tarefas repetitivas, a implementação de



ferramentas e procedimentos com vista a melhorar a resposta às necessidades da comunidade e promover o uso responsável dos recursos.

- e. **Responsabilização governamental:** continuar a exigir que o Governo e as entidades públicas assegurem os serviços oferecidos pela Associação através de financiamento adequado para garantir a qualidade dos serviços prestados.
- f. **Relações interassociativas e parcerias estratégicas:** estabelecer parcerias em projetos nacionais e internacionais que promovam temáticas relacionadas com a comunidade LGBTI+. Estas colaborações têm como objetivo a rede de apoio e troca de conhecimentos entre entidades, bem como a diversificação do âmbito de atuação da ILGA Portugal na promoção de espaços seguros e sensibilização.

No âmbito dos projetos financiados em curso, destacam-se as seguintes iniciativas com previsão de término em 2025:

- *Feira da Empregabilidade LGBTI+* (Subvenção CIG) com conclusão em setembro de 2025 e orçamento total de 6.859,97 €;
- *Rainbow Challenge - Twin Communities on Human Rights* (Erasmus+) coordenado pela Tolerantiško Jaunimo Asociacija da Lituânia, a concluir em dezembro de 2025, com um valor total de 120.000€, dos quais 25.656 € são destinados à ILGA Portugal;
- *VicTory: Restorative and victim-centred approach to mitigate hate and (violent) extremism* (Horizon da Comissão Europeia), com o valor total de 500.000 €, dos quais 21.949,51 € alocados à ILGA, que comparticipa 10% deste valor atribuído à associação.

Foram também submetidas candidaturas em análise, ou que se encontram em fase de submissão, incluindo:

- Financiamento solicitado através do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML) para o ano de 2025 e com vista em



garantir a continuidade e reforçar o trabalho do Serviço de Apoio Psicológico (SAP), Centro Comunitário LGBTI+ e o Centro de Documentação Gonçalo Diniz (CDOC);

- Apoio Técnico e Financeiro a Organizações da Sociedade Civil (ONG) no âmbito do PESSOAS 2030 (Portugal 2030);
- Programa Regional de Lisboa 2030 para garantir e reforçar o funcionamento do Centro LGBTI+.

Como entidade membro de consórcios, a ILGA está presente nas seguintes candidaturas a novos projetos:

- *CooperHate - Multidisciplinary cooperation approach to prevent and counter hate crime and hate speech* (CERV - Citizens, Equality, Rights and Values da Comissão Europeia) liderado pela APAV e com duração de 24 meses. Tem por objetivo a prevenção, reporte, investigação e perseguição de incidentes relacionados com crimes de ódio;
- *UnderstHate - Alerting to hate crimes and promoting formal and informal report* (CERV - Citizens, Equality, Rights and Values da Comissão Europeia) liderado pela Universidade do Porto;
- *Galadriel - Gender-bAsed crime eLimination: enAbling the full exploitation potential of Data, optimizing LEAs' collaboRatlon and upskilling capabilities, and allowing applicABLE and up-to-date reguLations* (Horizon da Comissão Europeia) coordenado pela Victims Support Europe. O projeto procura fornecer uma solução holística para permitir uma compreensão aprofundada dos crimes de género, sensibilização sobre o contexto social e a colaboração das Agências de Execução da Lei (LEAs) com base em mecanismos inovadores de partilha de dados e conhecimento;
- *Escola Inclusiva - Abordagem contra o Bullying de Base Preconceituosa e Promoção da Inclusão Social* (Programa Regional de Lisboa 2030), liderado pela No Bully Portugal e com o objetivo de abordar o bullying e cyberbullying nas escolas.



Continuamos a trabalhar para diminuir esse peso no financiamento da ILGA Portugal, sem deixar de responsabilizar as entidades públicas que deveriam fornecer os serviços aqui garantidos pela Associação.

O Orçamento para 2025 (em anexo) foi elaborado em conformidade com o plano de atividades e os objetivos definidos pela Associação para o ano de 2025.



Anexo I

Glossário

SAV

Serviço de Apoio à Vítima

SAP

Serviço de Apoio Psicológico

SAS

Serviço de Apoio Social

SAJ

Serviço de Apoio Jurídico

Prémios Arco-Íris

Desde 2003 que a ILGA Portugal atribui os Prémios Arco-íris como forma de reconhecimento e incentivo a personalidades e a instituições que, com o seu trabalho, se distinguiram na luta contra a discriminação em função da orientação sexual, identidade/expressão de género e características sexuais, contribuindo para a afirmação dos direitos das pessoas LGBTI+.

Arraial Lisboa EuroPride

O Arraial Lisboa Pride é o maior evento comunitário e associativo LGBTI+ em Portugal e desde 1997 traz visibilidade à população lésbica, gay, bissexual, trans e intersexo, num momento político de celebração de orgulho na igualdade que decorre na principal praça da cidade de Lisboa.

Arco-Íris no Jardim

No âmbito do Dia Internacional das Famílias (15 de maio) e do Dia (Inter)Nacional Contra a Homo / Bi / Trans / Interfobia (17 de maio), realizamos o Arco-Íris no Jardim em conjunto com a Junta de Freguesia da Misericórdia.



Rainbow Map

O Rainbow Map e o Index posicionam 49 países europeus e as suas respectivas práticas legais e políticas para a população LGBTI+, de 0 a 100%.

Trans Rights Map

TGEU Trans Rights Map ilustra a situação legal de 49 países na Europa e 5 na Ásia Central. Mostra requisitos específicos por país para a lei de reconhecimento de género, assim como as proteções existentes para a população trans em asilo, vítimas de crimes ou discurso de ódio, não discriminação, saúde e família.

rede ex aequo

Associação de jovens lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e apoiantes com idades entre os 16 e os 30 anos em Portugal.

AMPLOS

Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género

Variações

Associação de comércio e turismo LGBTI de Portugal



